







POLÍCIA CIENTÍFICA  
DO ESPÍRITO SANTO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

VI - a redução:

- a) dos impactos econômicos originados pela criminalidade violenta e pela criminalidade organizada;
- b) dos índices de letalidade e da criminalidade:
  1. violenta;
  2. relacionada ao tráfico de entorpecentes;
  3. que envolva populações vulneráveis; e
  4. patrimonial;
- c) dos índices de feminicídio e violência contra a mulher;
- d) da vitimização dos profissionais de segurança pública;
- e) do índice de suicídio de profissionais de segurança pública;
- f) do absenteísmo causado por doenças ocupacionais;
- g) dos riscos à vida, à saúde e à liberdade individual das pessoas; e
- h) da impunidade;

1.8 - Devido à diversidade e por abranger todo o estado, o deslocamento, por vezes, necessita ser feito em locais de difícil acesso, ou deve-se percorrer longas distâncias para atendimento, submetendo o veículo a condições severas de direção, exigindo que trafegue em alta velocidade, forçando o motor, freios e suspensão, além de trafegar em locais fora da estrada.

1.9 - Considerando a natureza do serviço prestado, que exige atendimento ininterrupto e cobertura em todo o estado do Espírito Santo, a renovação da frota da PCIES deve ser planejada de forma estratégica. Esse planejamento deve levar em conta a vida útil dos veículos, a necessidade de expansão e aprimoramento dos serviços e o tempo necessário para a conclusão do processo licitatório, garantindo a continuidade e a eficiência das operações.

1.10 - Por fim a aquisição de viaturas se promove como elemento essencial para a manutenção do serviço de perícia oficial de natureza criminal.

## **2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 - A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual.

2.2 - Essa aquisição se encontra alinhada com o Planejamento Estratégico da Polícia Científica, uma vez que busca a modernização e atualização dos seus serviços.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - Dada a área de abrangência da Polícia Científica, a diversidade dos locais atendidos quanto ao acesso e natureza pericial e a forma de trabalho em plantão ininterrupto, as viaturas a serem adquiridas precisam atender a requisitos mínimos de qualidade, garantindo que o serviço seja prestado conforme a situação demanda.

3.2 - Em resumo, os veículos pretendidos:

- (a) Transitarão, majoritariamente, em rodovias (pavimentadas) e estradas (não pavimentadas).
- (b) Ocasionalmente, transitarão fora da estrada, em ambiente rural, incluindo regiões de difícil acesso, terrenos irregulares e/ou acidentados.



















POLÍCIA CIENTÍFICA  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa do valor da contratação foi feita com base na consulta feita aos contratos citados no item 5 e das quantidades citadas no item 4. A tabela abaixo resume os valores:

ITEM	CÓD SIGA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1		SUV	15	Unidade	R\$ 146.650,33	R\$ 2.199.754,95
2		PICKUP	10	Unidade	R\$ 251.566,66	R\$ 2.515.666,60
3		TC	12	Unidade	R\$ 302.108,33	R\$ 3.625.299,96
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 8.340.721,51</b>

Tabela 9 – Demonstração do valor estimado da contratação.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - No tópico de Levantamento de Mercado, foram analisados os aspectos quantitativos e qualitativos da contratação, analisando sob diversos pontos de vista, entre eles o econômico-financeiro e o operacional.

7.2 - A frota da PCIES já conta com veículos automóveis do tipo SUV e caminhonete PICKUP 4x4, e tem apresentado resultados compatíveis com os esperados pelo órgão:

- (a) Manutenção da prestação de serviço de perícia oficial de natureza criminal;
- (b) Segurança e conforto para os Peritos Oficiais Criminais, especialmente em emergências;
- (c) Cobertura integral do estado do Espírito Santo, independentemente da condição de acesso ao local;
- (d) Atendimento de forma ininterrupta, independentemente das condições climáticas;
- (e) Viabilizar e facilitar o transporte de vestígios, independentemente da sua natureza;
- (f) Agilidade e segurança no trânsito, com veículos confiáveis que minimizem chances de falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento, a segurança dos ocupantes, os objetos transportados e a segurança no trânsito.

7.3 - Conclui-se, portanto, que a solução mais adequada se resume na:

- (a) Compra de veículos tipo SUV, caracterizados, movidas a álcool ou álcool e gasolina, sem compartimento humanizado, sendo prevista todas as manutenções no período de pelo menos 5 anos ou compatível com as garantias de fábrica;
- (b) Compra de veículos tipo caminhonete PICKUP 4x4, caracterizados, movidas a diesel, sem compartimento humanizado, sendo prevista todas as manutenções no período de pelo menos 5 anos ou compatível com as garantias de fábrica;





POLÍCIA CIENTÍFICA  
DO ESPÍRITO SANTO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

(c) Compra de veículos o tipo caminhonete PICKUP 4X4, adaptados para TRANSPORTE DE CADÁVER, caracterizados, movidas a diesel, com compartimento para transporte de cadáveres isolados da cabine, sendo previstas todas as manutenções no período de pelo menos 5 anos ou compatível com as garantias de fábrica.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Dada a necessidade de alterações no veículo como pintura, instalação de equipamentos, acessórios, entre outros, para que não haja risco de perda da garantia, realização de serviços não autorizados pela montadora, dificuldades de acionamento de garantia de implementos e visando manter todas as garantias sobre o veículo com a Contratada, não será realizado o parcelamento da solução.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 - São resultados esperados com a contratação

- (a) Manter as atividades de atendimento em local de crime em regime de plantão ininterrupto, com abrangência em todo o estado do Espírito Santo, independentemente do acesso e/ou condição climática;
- (b) Adquirir veículos confiáveis, minimizando risco de falhas mecânicas e acidentes e garantido a segurança dos ocupantes, dos objetos transportados e do trânsito.
- (c) Aumentar a participação da PCIES em operações e força tarefa, em parceria com outros órgãos de segurança pública;
- (d) Agilizar o atendimento em locais de crime, diminuindo a demora e os transtornos causados pela ocorrência;
- (e) Renovar a frota e fortalecer a imagem institucional da PCIES

## **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Para assegurar que a aquisição de veículos destinados à frota de viaturas da PCIES seja feita de forma planejada, minimizando riscos ou gastos desnecessários, a administração deverá adotar as seguintes providências:

- (a) Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para cobrir custos associados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como combustível e demais itens operacionais.
- (b) Definir a alocação estratégica dos veículos, considerando a demanda de cada setor.
- (c) Capacitação de servidores para as fases de fiscalização e gestão do contrato.





POLÍCIA CIENTÍFICA  
DO ESPÍRITO SANTO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

(d) Promover o treinamento e capacitação dos servidores em relação ao uso correto das viaturas, especialmente no que diz respeito à operação de equipamentos e conservação do veículo.

(e) Avaliar a necessidade de reposição de peças ou serviços de manutenção especializados, especialmente no caso de troca de pneu e adaptação para transporte de vestígios.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 - Considerando que atualmente a administração pública já possui contratos de manutenção e abastecimento de veículos em vigor, os quais vem sendo renovados ou licitados ano a ano, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes nesses sentidos.

## **12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 - Essa contratação deve observar as normas ambientais vigentes, de modo a minimizar impactos ao meio ambiente em todas as etapas do ciclo de vida dos veículos.

12.2 - Para isso, a fabricante deverá comprovar que seus veículos são fabricados conforme normas ambientais nacionais.

12.3 - No que tange a emissão de poluentes, o veículo deve atender a legislação ambiental mais atual, especialmente a Lei Nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, e as complementações/alterações estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e em consonância com o Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores (Proconve).

## **13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

13.1 - Considerando todos os aspectos levantados e discutidos nesse Estudo Técnico Preliminar, sugerimos o posicionamento favorável à:

(a) Compra de veículos tipo SUV, caracterizados, movidas a álcool e/ou gasolina, sem compartimento humanizado, sendo prevista todas as manutenções no período de pelo menos 5 anos ou compatível com as garantias de fábrica;

(b) Compra de veículos tipo caminhonete PICKUP 4x4, caracterizados, movidas a diesel, sem compartimento humanizado, sendo prevista todas as manutenções no período de pelo menos 5 anos ou compatível com as garantias de fábrica;

(c) Compra de veículos o tipo caminhonete PICKUP 4X4, adaptados para TRANSPORTE DE CADÁVER, caracterizados, movidas a diesel, com compartimento para transporte de cadáveres isolados da cabine.





POLÍCIA CIENTÍFICA  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO  
(INC. X DO ART. 18 E INC. I DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, § 7º DO ART. 17 DO  
DECRETO 5352-R/2023

RISCO 1		
DESCRIÇÃO:	Licitação deserta ou fracassada	
PROBABILIDADE	( x ) Pouco	( ) Provável ( ) Muito
IMPACTO	( x ) Baixo	( ) Médio ( ) Alto
FASE IMPACTADA	( ) Fase Interna	( x ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação dos veículos, prejudicando o planejamento e cronograma de compras da PCIES.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Planejar a aquisição considerando as compras anteriores, procurando alinhar os requisitos da contratação com o que está disponível no mercado.	Gestor da Frota e Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Reavaliar a documentação produzida e fazer outra, mitigando os erros cometidos.	Gestor da Frota e Setor Requisitante

RISCO 2		
DESCRIÇÃO:	Atraso na entrega dos veículos ou fornecimento parcial ou inadequado.	
PROBABILIDADE	( x ) Pouco	( ) Provável ( ) Muito
IMPACTO	( ) Baixo	( ) Médio ( x ) Alto
FASE IMPACTADA	( ) Fase Interna	( x ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato
ID	DANO	
1.	O não cumprimento do prazo ou a entrega de veículos em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência pode gerar transtornos administrativos e jurídicos, necessitando refazer todo o processo de compra.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Exigir comprovação de aptidão técnico-operacional da empresa vencedora, demonstrando sua capacidade efetiva para cumprir integralmente as obrigações contratuais	Gestor da Frota
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Tomar as providências cabíveis quanto ao atraso.	Gestor da Frota





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FILIFE RIBEIRO DOS SANTOS**  
FUNCAO GRATIFICADA PCIES  
IC - PCIES - GOVES  
assinado em 29/10/2025 14:41:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/10/2025 14:41:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FILIFE RIBEIRO DOS SANTOS (FUNCAO GRATIFICADA PCIES - IC - PCIES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1PMNFP>

HASH: cdce863067ed9512b5d6b2a554b8f6029a47eb9dcfz.2025-16RMNFP+E+DOCS+DOCUMENTO+ORIGINAL+https://e-docs.es.gov.br/d/2025-16RMNFP+PÁGINA:16X4R66NND-U7VQ-3XSS. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 29/10/2025.

